



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera, MG, do ano de 2017. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 1ª. (primeira) Sessão Legislativa, em sua sede localizada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente a vereadora Natália Milagres Moreira, que teve sua falta justificada, também estavam presente alguns membros da sociedade. O presidente Fernando Pinto da Silveira iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando a reunião foram reapresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº. 21/17 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE DIÁRIAS DE VIAGEM DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, De autoria do Executivo Municipal. O vereador Fernando informou que em consulta ao Ministério Público foi informado que neste Projeto de Lei não está incluso a diária para motoristas, e por este motivo ele pede vista deste Projeto e solicita ao executivo elaborar e encaminhar um projeto de lei que prevê diária aos motoristas. Projeto de Lei nº. 20/17 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS (BANCO DE ALIMENTOS)”. De autoria do Executivo Municipal. Após debatido ele foi colocado em votação, sendo que foi feito um pedido de vistas pelo vereador Roberto. Projeto de Lei nº. 24/2017 que “Dispõe sobre as diárias para viagens dos agentes políticos dos servidores efetivos e demais servidores da Câmara Municipal de Rio Espera”, devida a recomendação do Ministério Público De autoria do vereador Fernando Pinto da Silveira. Após lido, este Projeto foi debatido, e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 23/17 que “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, De autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão este Projeto, ele foi debatido e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei

Natália Milagres Moreira

Fernando Pinto da Silveira

Roberto

Blanca



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Complementar nº. 02/17 que “ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 4º DA LEI 1.410, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016”, De autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão este Projeto, foi feito um pedido de vistas pelo vereador Juliano, sendo este acatado pelo presidente. Em expediente aberto, o Sr. Mário que estava presente fez algumas reclamações: ele reclamou de um bueiro aberto na rua próximo casa da Sra. Neide e que ainda não foi tapado, solicitando que a grade do bueiro seja soldada. Ele também questionou porque a Lei que trata sobre loteamento, passeios e esgoto não é levada adiante, pois ha obstrução em vários passeios da cidade. Ele informa que a Rua Padre Arlindo Vieira não possui meio fio e esta causando prejuízo, podendo desbarrancar, se não for feito uma reforma nela, colocando meio fio e dando destinação correta as águas da chuva. Também disse que continua o problema de falta de alguns medicamentos no posto de saúde. Nada mais havendo a constar eu

Jose Carlos de Araujo lavrei está presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Jose Carlos de Araujo, Aparecida Auxiliadora
da Sílvia Rosa, Nelson Roche Roberto Bezerra
Donalora Juliano Benício Henrique Copacabana
Amo Ns de Jesus Maria Jani Sp. Ribeiro,
uma delas das atas.